

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(viaSeproc/Scbex)****Cbex 016.889/2020-7**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Charlene de Mello (CPF: 007.176.469-04)	14/03/2020	Acórdão 104/2019 -TCU- Plenário - Condenatório
Conceição Abadia de Abreu Mendonça (CPF: 203.022.071-04)	04/02/2020	Acórdão 2557/2019 -TCU- Plenário – Recurso de Reconsideração

2. Ainda, a consulta realizada ao SISGRU não acusou pagamento da dívida.

Scbex, em 15 de abril de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4